

EDITAL 024/2025 – PRPGEM – UNESPAR

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

PROCESSO SELETIVO 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) – *campi* Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Convocação das pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) optantes à reserva de vagas para a Banca de Verificação, considerando a Resolução 22/2021 CEPE prevista no Edital nº 016/2025 do Processo Seletivo – Turma 2026, conforme segue:

DA CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE VERIFICAÇÃO – PESSOAS CANDIDATAS AUTODECLARADAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Art. 1º As pessoas candidatas abaixo convocadas devem comparecer à banca de verificação no formato remoto, por meio da Plataforma Meet, no dia **14 de novembro de 2025, pontualmente às 14 horas**, horário de Brasília - DF.

Nomes
1 DARCI RAFAEL DE SOUZA NUNES
2 IBUKUN AYOMIDE OJEKUNLE
3 JÚLIO CÉSAR CORRÊA OSÓRIO
4 NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Parágrafo único. O link para a videoconferência será enviado no e-mail das pessoas candidatas.

DAS INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

Art. 2º Para participação na Banca de Verificação remota, as pessoas candidatas devem adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada para

rosto (sem estourar). Não é permitido uso de nenhum tipo de maquiagem ou uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo), como, por exemplo, óculos escuros, chapéus, bonés, lenços ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.

Art 3º As pessoas candidatas convocadas para a Banca deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão portar e apresentar, durante a banca telepresencial, **documento de identificação com foto**, nos termos da legislação vigente e em boas condições, de forma a permitir sua identificação.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da pessoa candidata providenciar e ter acesso a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de Verificação.

DAS ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE FOTOS PARA VERIFICAÇÃO

Art. 5º As pessoas candidatas deverão enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br até às **11h do dia 14/11/2025**, conforme as seguintes orientações:

- I - Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.
- II - Enquadramento: a fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.
- III - Qualidade: a fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera para garantir boa definição.
- IV - Iluminação: a iluminação deve ser boa, com luz contra o rosto e uniforme no rosto, sem sombras fortes e sem estourar.
- V - Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.
- VI - Vestuário: use roupas sem estampas, preferencialmente com cores claras ou pasteis.
- VII - Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.
- VIII - Formato: a fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.
- IX - Cópia do Documento de Identificação com Foto ou Documento no formato digital (em PDF ou imagem), conforme legislação vigente.

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO

Art. 6º - A composição da banca segue as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 – CEPE/Unespar e Instrução 02/2023 – Propedh/DDH/Unespar) e foi designada pela Portaria nº 03/2025 – PRPPG/Unespar Para este processo seletivo, será composta pelas seguintes pessoas integrantes:

Integrantes Titulares da Banca de Verificação	Currículo Lattes
ADRIANA TULIO BAGGIO	http://lattes.cnpq.br/0891805528342991
DAYVSON VAZ DIONISIO	http://lattes.cnpq.br/1396883167264086
MARIA GABRIELA MONTEIRO	http://lattes.cnpq.br/7111372160804205
MARIA LUISA DA SILVA BORNIOTTO	http://lattes.cnpq.br/6519566292082933
PATRÍCIA SILVA DA RESSUREIÇÃO	http://lattes.cnpq.br/4634695086782866

Integrantes Suplentes da Banca de Verificação	Currículo Lattes
LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	http://lattes.cnpq.br/0053981176592068
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/1212849211598582
FELIPE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/3786872004393686

Integrantes Titulares da Banca de Verificação Recursal (caso necessário)	Currículo Lattes
LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	http://lattes.cnpq.br/0053981176592068
DANILO SILVEIRA	http://lattes.cnpq.br/0485909337641153
MARCOS ALEX RODRIGUES DO ANDRADE	http://lattes.cnpq.br/9558459249134307

Integrantes Suplentes da Banca de Verificação Recursal (caso necessário)	Currículo Lattes
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/1212849211598582
FELIPE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/3786872004393686

DO CRONOGRAMA

Art. 7º O cronograma do processo desta Ação Afirmativa dar-se-á conforme segue, em consonância ao disposto no Edital 16/2025 - PRPGEM/Unespar.

Etapas	Data/Período
Publicação de Edital do Convocação da Banca de Verificação	12/11/2025
Realização da Banca de Verificação	14/11/2025
Publicação de Edital de Resultado Preliminar da Banca de Verificação	17/11/2025
Impetração de recurso ao Edital do Resultado da Banca de Verificação em caso de indeferimento	de 17/11 até 23h59 do dia 18/11/2025
Publicação do Edital com Resultado Final	20/11/2025

DA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Art. 8º As pessoas candidatas cuja aferição no Edital de Resultado Preliminar seja INDEFERIDO poderão impetrar Recurso contra o resultado no período especificado pelo cronograma, conforme Artigo 7º deste Edital.

Parágrafo Único. A pessoa candidata deverá preencher e assinar o Anexo I - FORMULÁRIO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO e enviar ao endereço de e-mail prpgem@unespar.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As publicações deste Processo Seletivo estarão dispostas na página do PRPGEM, disponível em: <https://prpgem.unespar.edu.br/area-academica/processos-seletivos>

Art. 10. Não haverá segunda chamada para a realização da banca de verificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horário predeterminados neste edital.

Art. 11. O resultado aferido pela Banca de Verificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, conforme legislação vigente.

Art. 12. A banca de verificação será gravada para uso exclusivo da análise recursal, caso haja, para efeitos deste processo seletivo.

Art. 13. Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos e (Propedh/Unespar), de acordo com a resolução vigente.

Campo Mourão, 12 de novembro de 2025.

Veridiana Rezende

Profa. Dra. Veridiana Rezende

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Portaria 933/2025*

ANEXO I - EDITAL 024/2025 – PRPGEM – UNESPAR
FORMULÁRIO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO
DE BANCA DE VERIFICAÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo PRPGEM – Turma 2026,

Eu, _____, CPF: _____, pessoa inscrita e autodeclarada negra (pessoa preta ou parda) optante da reserva de vagas no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – Turma 2026, venho impetrar recurso contra o resultado publicado no Edital de Resultado Preliminar, no qual fui indeferido, com base na seguinte fundamentação:

Local e data.

Assinatura